



# ESTADO DO PIAUÍ

## Câmara Municipal de Agricolândia

CAMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA

### RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório N°001/2023:

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos, nos processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo) e representação judicial (patrocínio e defesa de causas judiciais na justiça comum), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Agricolândia – Piauí.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **ÍTALO CORTEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, (CNPJ/MF sob o n° CNPJ N° 46.556.131/0001-50**

Agricolândia (PI), 13 de janeiro de 2023.

*Gilvan Abreu da Silva*

**Gilvan Abreu da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal**



# ESTADO DO PIAUÍ

## Câmara Municipal de Agricolândia

### CAMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA EXTRATO DO CONTRATO

**Inexigibilidade n.001/2023.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Agricolândia-PI.

**Contratado:** ÍTALO CORTEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, (CNPJ/MF sob o nº CNPJ Nº 46.556.131/0001-50

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos, nos processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo) e representação judicial (patrocínio e defesa de causas judiciais na justiça comum), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Agricolândia – PI.

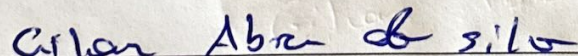
**Recursos:** Orçamento Geral.

**Vigência:** janeiro a dezembro de 2023.

**Valor mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Assinatura:** 13/01/2023

Agricolândia (PI), 13 de janeiro de 2023.



Gilvan Abreu da Silva  
Presidente da Câmara Municipal